DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal

Outros atos

Republicação por correção de erros
PORTARIA Nº 8835/19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei 1185/18 de 17/08/2018 e conforme classificação do concurso público 01/2018 para o exercício do cargo efetivo de PROFESSORA PEB II - INGLÊS, a Senhora PAMELA APARECIDA RIBEIRO PINELLI, RG nº 39.776.788-2 e CPF nº 431.252.618-48, brasileira, solteira residente e domiciliada na cidade de Palmares Paulista/SP.

Artigo 2º - A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, previstos para esta data e conforme tabela de referência do quadro de salários da Lei 1184/18 de 02/08/2018.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. -

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Republicada por correção de erros
PORTARIA Nº 8849/19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei 1185/18 de 17/08/2018 e conforme classificação do concurso público 01/2018 para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA, a Senhora CATRINI RAMOS BUOSI LENTE, RG nº 47.397.377-7 e CPF nº 353.871.728-10, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Cajobi/SP.

Artigo 2º - A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, previstos para esta data e conforme tabela de referência do quadro de salários da Lei 1184/18 de 02/08/2018.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. -

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Republicada por correção de erros
PORTARIA Nº 8850/19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei 1185/18 de 17/08/2018 e conforme classificação do concurso público 01/2018 para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR ESTAGIÁRIO, a Senhora EDUARDA ROSSI, RG nº 49.813.850-1 e CPF nº 445..624.778-90, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Paraíso/SP.

Artigo 2º - A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, previstos para esta data e conforme tabela de referência do quadro de salários da Lei 1184/18 de 02/08/2018.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. -

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Republicação por correção de erros
PORTARIA Nº 8851/19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei 1185/18 de 17/08/2018 e conforme classificação do concurso público 01/2018 para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR ESTAGIÁRIO, a Senhora RENATA FRANCISCA DOS REIS, RG nº 35.161.873-9 e CPF nº 310.653.738-80, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paraíso/SP.

Artigo 2º - A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, previstos para esta data e conforme tabela de referência do quadro de salários da Lei 1184/18 de 02/08/2018.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. -

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Republicada por correção de erros
PORTARIA Nº 8852/19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei 1185/18 de 17/08/2018 e conforme classificação do concurso público 01/2018 para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR PEB II - LINGUA PORTUGUESA, a Senhora LUCIANA APARECIDA ANDRADE ISEPAN, RG nº 32.479.637.7 e CPF nº 219.275.318-70, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paraíso/SP.

Artigo 2º - A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, previstos para esta data e conforme tabela de referência do quadro de salários da Lei 1184/18 de 02/08/2018.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. -

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Republicada por correção de erros
PORTARIA Nº 8853/19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei 1185/18 de 17/08/2018 e conforme classificação do concurso público 01/2018 para o exercício do cargo efetivo de SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a Senhora CÉLIA APARECIDA MANCINI CASSEB, RG nº 5.161.188 e CPF nº 467.042.568-49, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paraíso/SP.

Artigo 2º - A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, previstos para esta data e conforme tabela de referência do quadro de salários da Lei 1184/18 de 02/08/2018.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. -

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Republicada por correção de erros
PORTARIA Nº 8854/19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei 1185/18 de 17/08/2018 e conforme classificação do concurso público 01/2018 para o exercício do cargo efetivo de PROFESSOR PEB II - ARTES, a Senhora MARLENE MARQUES BRAZ, RG nº 27.557.633-4 e CPF nº 170.564.688-37, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Pindorama/SP.

Artigo 2º - A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, previstos para esta data e conforme tabela de referência do quadro de salários da Lei 1184/18 de 02/08/2018.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. -

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 007/19
Dispensa de Licitação nº 001/19

Considerando a configuração de situação prevista na Lei nº 8.666/98, em especial o seu art. 24, inciso IV e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando ainda tratar-se de serviços essenciais e que não podem sofrer interrupção;

Decido Homologar/Ratificar o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.229.369/0001-39 com sede na Av. Rua Eduardo Alves Ferreira, nº 32, Centro, CEP: 15895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo para a prestação de serviços médicos.

Cumpra-se.

Paraiso, SP, 18 de Março de 2019.

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal